



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício nº 189 /2020 – CPL/GABS/SEMMA

Belém, 01 de Setembro de 2020.

A Senhora,

MICHELLE MORAES GALVÃO

GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Rodovia Augusto Montenegro, Conj. Panorama XXI / Quadra 18, nº 18, Bairro Mangueirão,

CEP: 66140-115

Belém-Pará

Prezada Senhora,

Honrado em cumprimentá-la, considerando o término do CONTRATO Nº 029/2019, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO", com a vossa Empresa **GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, no próximo dia 01 de Outubro de 2020.

Por oportuno, informamos que esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Semma, tem interesse em renovar o contrato, a partir do dia 01 de Outubro de 2020, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor mensal de R\$ 19.280,06 (Dezenove mil Duzentos e Oitenta reais e Seis-centavos), perfazendo o total anual de R\$ 231.360,76(Duzentos e Trinta e Um mil Trezentos e Sessenta reais e Setenta e Seis centavos).

Na oportunidade, solicitamos a V.Sra., resposta de nosso interesse no prazo de 48hs e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos através do telefone (91) 98495-4594/ 98541-0415 Cláudia - Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEMMA.

Atenciosamente,

PIO MENEZES
VEIGA
NETTO:16914899
215

Assinado de forma digital
por PIO MENEZES VEIGA
NETTO:16914899215
Dados: 2020.09.01
11:24:52 -03'00'

PIO MENEZES VEIGA NETTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Belém, 02 de Setembro de 2020

Ao Senhor

PIO MENEZES VEIGA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Prezado Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício de número 189/2020 - CPL/GABS/SEMMA que trata do interesse em realizar o 1º Termo Aditivo para a prorrogação do contrato nº 029/2019 - Firmado entre a SEMMA e a Empresa Galvão Terceirizados EIRELI, que tem como objeto a execução de **Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação** que vence no dia 01 de Outubro de 2020.

Oportunamente informamos que esta Empresa: Galvão Serviços Terceirizados EIRELI tem o interesse na prorrogação e continuidade da Execução dos Serviços objeto da contratação, conforme interesse mútuo, por meio de celebração de termo aditivo a partir de 01 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

MICHELLE
MORAES

GALVAO:70
844461253

MICHELLE MORAES GALVÃO

Assinado de forma
digital por
MICHELLE MORAES
GALVAO:70844461

253

Dados: 2020.09.02
14:34:11 -03'00'

Sócia Administradora - GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Nº 18 Conjunto Panorama XXI, Quadra 18, Sala 201 B.
CEP: 66.140-115 Bairro: Mangueirão Belém Pará

Fone: (091) 3085-7801 / (091) 98396-1800/99290-4532

galvaoserigrafiaeservicos@outlook.com.br

CNPJ: 27.038.437/0001-70

Belém, 14 de Setembro de 2020

Ao Senhor

PIO MENEZES VEIGA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Prezado Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, em resposta e retificação ao Ofício de número 189/2020 – CPL/GABS/SEMMA, do dia 02/09/2020 que trata do interesse em realizar o 1º Termo Aditivo para a prorrogação do contrato nº 029/2019 – Firmado entre a SEMMA e a Empresa Galvão Terceirizados EIRELE, que tem como objeto a execução de **Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação que vence no dia 01 de Outubro de 2020.**

Oportunamente informamos que esta Empresa: Galvão Serviços Terceirizados EIRELE tem o interesse na prorrogação e continuidade da Execução dos Serviços objeto da contratação, conforme interesse mútuo, por meio de celebração de termo aditivo a partir de 01 de Outubro de 2020, contudo baseando-se na cláusula 21ª (Vigésima Primeira) do contrato nº 029/2019 a **Empresa Galvão Serviços Terceirizados** solicita que o contrato seja repactuado buscando o equilíbrio contratual e a fim de evitar a desproporcionalidade e descontinuidade do que foi designado no contrato de Prestação de Serviços entre as parte citadas.

Cláusula Vigésima Primeira – “ QUE TRATA DA REPACTUAÇÃO DOS CUSTOS DE MÃO DE OBRA (FOLHA DE SALÁRIO) no qual é sabido que o contrato pode ser alterado ou reajustado caso haja interesse da Contratante respeitando a previsão do Artigo 65 da Lei 8.666/93, o qual dispõe:

Art.65 : Os contratos regidos por essa Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – UNITARLMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO :

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Nº 18 Conjunto Panorama XXI, Quadra 18, Sala 201 B.

CEP: 66.140-115 Bairro: Mangueirão Belém Pará

Fone: (091) 3085-7801 / (091) 98396-1800/99290-4532

galvaoserigrafiaeservicos@outlook.com.br

CNPJ: 27.038.437/0001-70

- A) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhorar adequação técnica aos seus objetivos;
- B) Quando necessária modificação d valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - POR ACORDO DAS PARTES

- A) Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- B) Quando necessária a modificação no regime de execução da obra ou serviço, bem como, do modo de fornecimento em face verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- C) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviços;

Segue abaixo Planilha de Custos, baseada na Convenção Coletiva do Sindicato **SINELPA** Nº PA000120/2020 de 26 de Março de 2020 a fim de justificar o aumento de custo de mão de obra, e reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do objeto do contrato.

Serviços de Limpeza e Conservação

Serventes



CLIENTE: SEMMA

POSTOS: 06 (Seis) 44 Horas semanais

SERVIÇO: CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

DATA: 14/09/2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA SERVIÇOS MENSAIS - DATA BASE 01.09.2020

COMPOSIÇÕES: SALÁRIO R\$ 1.149,18 / VALE TRANSPORTE R\$ 3,360/ VALE ALIMENTAÇÃO R\$ 18,60

2- MÃO-DE-OBRA

REMUNERAÇÃO	Qtde	R\$-Vlr.Unit.	R\$	Valor Mensal
1- Salário	1,00	1.149,18	R\$	1.149,18
VALOR DA REMUNERAÇÃO			R\$	1.149,18
VALOR DA RESERVA TÉCNICA			R\$	-
VALOR DA REMUNERAÇÃO + RESERVA TÉCNICA				1.149,18

3- ENCARGOS SOCIAIS (incidentes sobre o valor da Remuneração + valor da Res. Técnica)

3.1- GRUPO "A"		11,00%	R\$	126,41
1 - INSS		1,50%	R\$	17,24
2- SESI ou SESC - (OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL)		4,20%	R\$	48,21
5- SALÁRIO FAMÍLIA - (OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL)				

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Nº 18 Conjunto Panorama XXI, Quadra 18, Sala 201 B.

CEP: 66.140-115 Bairro: Mangueirão Belém Pará
Fone: (091) 3085-7801 / (091) 98396-1800/99290-4532

galvaoserigrafiaeservicos@outlook.com.br

CNPJ: 27.038.437/0001-70

6- FGTS	8,00%	R\$	91,93
7- SEGURO acidente de trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$	34,48
TOTAL DO GRUPO "A"	27,70%	R\$	318,32
3.2- GRUPO "B"			
10- SUBSTITUTO NA COBERTURA DE FALTAS JUSTIFICADAS OU NÃO	5,60%	R\$	64,35
15- 13º SALÁRIO PROVISÃO	8,33%	R\$	95,73
TOTAL DO GRUPO "B"	13,93%	R\$	160,08
3.3- GRUPO C - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
16- AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,94%	R\$	22,29
17- INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,71%	R\$	8,16
18- INDENIZAÇÃO(RECISÕES SEM JUSTA CAUSA)	0,42%	R\$	4,83
TOTAL DO GRUPO "C"	3,07%	R\$	35,28
4- INSUMOS			
01- UNIFORME		R\$	100,00
02- MATERIAL DE CONSUMO		R\$	1500,00
04- VALE ALIMENTAÇÃO		R\$	368,28
05- VALE TRANSPORTE		R\$	89,45
VALOR DOS INSUMOS		R\$	2.057,73
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$	2.057,73
5- DEMAIS COMPONENTES			
01- DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS/JURO	#REF!	13,00%	R\$ 149,37
VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES (01 + 02)		13,00%	R\$ 149,37
6- TRIBUTOS			
* DAS E ISS SOBRE TOTAL DA NF	6,00%	R\$	
*TOTAL DOS TRIBUTOS	6,00%	R\$	232,00
TOTAL GLOBAL DO SERVIÇO EXECUTADO		R\$	4.100,08

PREÇO MENSAL DO POSTO (Mão-de-Obra+Insumos+Demais Componentes + Tributos)
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS 06 (SEIS)
R\$ 24,600,00(Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais)

Atenciosamente,

GALVAO SERVICOS
TERCEIRIZADOS
EIRELI:2703843700017
0

Assinado de forma digital por
GALVAO SERVICOS
TERCEIRIZADOS
EIRELI:27038437000170
Dados: 2020.09.14 11:06:24 -03'00'

MICHELLE MORAES GALVÃO

Sócia Administradora – GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Nº 18 Conjunto Panorama XXI, Quadra 18, Sala 201 B.
CEP: 66.140-115 Bairro: Mangueirão- Belém Pará
Fone: (091) 3085-7801 / (091) 98396-1800/99290-4532
galvaoserigrafiaeservicos@outlook.com.br
CNPJ: 27.038.437/0001-70